

COMUNICADO FUMEC N° 002/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, em conjunto com a Área de Recursos Humanos, publica as tabelas salariais dos Cargos Públicos e dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função, previstas nas Leis n° 12.985/2007, n° 12.987/2007, Lei Complementar n° 85/2014 e das Funções Gratificadas com o reajuste de 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento), definido na Lei Complementar n° 185/2017 e na Resolução FUMEC n° 02/2018. As jornadas diferenciadas possuem o vencimento base propor-

cional à jornada realizada.

ANEXO I - QUADRO GERAL

ANEXO I - QUADRO GERAL	
CARGO	GRUPO
AGENTE DE APOIO GERAL	A
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B
CONDUTOR DE VEÍCULOS	C
AGENTE ADMINISTRATIVO	D
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F
ADMINISTRADOR	G
CONTADOR	G
ECONOMISTA	G
ENGENHEIRO CIVIL	I
PROCURADOR	J

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS												
		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.614,44	1.664,50	1.716,06	1.769,29	1.824,16	1.880,67	1.938,98	1.999,09	2.061,09	2.124,97	2.190,86
	2	1.769,29	1.824,16	1.880,67	1.938,98	1.999,09	2.061,09	2.124,97	2.190,86	2.258,75	2.328,77	2.401,01
	3	1.938,98	1.999,09	2.061,09	2.124,97	2.190,86	2.258,75	2.328,77	2.401,01	2.475,43	2.552,12	2.631,28
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
B	1	1.862,85	1.920,55	1.980,12	2.041,49	2.104,78	2.170,03	2.237,31	2.306,66	2.378,18	2.451,94	2.527,92
	2	2.041,49	2.104,78	2.170,03	2.237,31	2.306,66	2.378,18	2.451,94	2.527,92	2.606,26	2.687,04	2.770,35
	3	2.237,31	2.306,66	2.378,18	2.451,94	2.527,92	2.606,26	2.687,04	2.770,35	2.856,27	2.944,79	3.036,07
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
C	1	2.276,80	2.347,38	2.420,16	2.495,20	2.572,53	2.652,26	2.734,51	2.819,29	2.906,69	2.996,80	3.089,68
	2	2.495,20	2.572,53	2.652,26	2.734,51	2.819,29	2.906,69	2.996,80	3.089,68	3.185,50	3.284,21	3.386,02
	3	2.734,51	2.819,29	2.906,69	2.996,80	3.089,68	3.185,50	3.284,21	3.386,02	3.491,02	3.599,24	3.710,78
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D	1	2.690,79	2.774,19	2.860,17	2.948,86	3.040,30	3.134,53	3.231,69	3.331,89	3.435,20	3.541,62	3.651,44
	2	2.948,86	3.040,30	3.134,53	3.231,69	3.331,89	3.435,20	3.541,62	3.651,44	3.764,65	3.881,37	4.001,69
	3	3.231,69	3.331,89	3.435,20	3.541,62	3.651,44	3.764,65	3.881,37	4.001,69	4.125,72	4.253,65	4.385,49
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
F	1	3.725,72	3.841,21	3.960,28	4.083,04	4.209,61	4.340,12	4.474,69	4.613,40	4.756,41	4.903,87	5.055,92
	2	4.083,04	4.209,61	4.340,12	4.474,69	4.613,40	4.756,41	4.903,87	5.055,92	5.212,60	5.374,18	5.540,80
	3	4.474,69	4.613,40	4.756,41	4.903,87	5.055,92	5.212,60	5.374,18	5.540,80	5.712,59	5.889,70	6.072,24
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
G	1	6.002,58	6.212,64	6.430,09	6.655,13	6.888,10	7.129,17	7.378,69	7.636,93	7.904,25	8.180,89	8.467,22
	2	6.655,13	6.888,10	7.129,17	7.378,69	7.636,93	7.904,25	8.180,89	8.467,22	8.763,57	9.070,32	9.387,78
	3	7.378,69	7.636,93	7.904,25	8.180,89	8.467,22	8.763,57	9.070,32	9.387,78	9.716,35	10.056,40	10.408,39
	4	8.180,89	8.467,22	8.763,57	9.070,32	9.387,78	9.716,35	10.056,40	10.408,39	10.772,70	11.149,76	11.539,94
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1	7.554,99	7.819,40	8.093,08	8.376,33	8.669,48	8.972,93	9.286,99	9.612,03	9.948,45	10.296,65	10.657,05
	2	8.376,33	8.669,48	8.972,93	9.286,99	9.612,03	9.948,45	10.296,65	10.657,05	11.030,05	11.416,08	11.815,67
	3	9.286,99	9.612,03	9.948,45	10.296,65	10.657,05	11.030,05	11.416,08	11.815,67	12.229,17	12.657,23	13.100,20
	4	10.296,65	10.657,05	11.030,05	11.416,08	11.815,67	12.229,17	12.657,23	13.100,20	13.558,74	14.033,30	14.524,45
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
J	1	8.279,43	8.569,22	8.869,12	9.179,54	9.500,82	9.833,37	10.177,50	10.533,75	10.902,43	11.283,98	11.678,93
	2	9.179,54	9.500,82	9.833,37	10.177,50	10.533,75	10.902,43	11.283,98	11.678,93	12.087,73	12.510,79	12.948,68
	3	10.177,50	10.533,75	10.902,43	11.283,98	11.678,93	12.087,73	12.510,79	12.948,68	13.401,83	13.870,94	14.356,40
	4	11.283,98	11.678,93	12.087,73	12.510,79	12.948,68	13.401,83	13.870,94	14.356,40	14.858,88	15.378,96	15.917,24

ANEXO II - MAGISTÉRIO

ANEXO II - MAGISTÉRIO	
CARGO	GRUPO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	DA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV	DB
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EC
COORDENADOR PEDAGÓGICO	ED

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO

20 HORAS SEMANAIS

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	2.173,32	2.249,37	2.328,10	2.409,62	2.493,96	2.581,21	2.671,58	2.765,09	2.861,86	2.962,02	3.065,72
	2	2.409,62	2.493,96	2.581,21	2.671,58	2.765,09	2.861,86	2.962,02	3.065,72	3.173,01	3.284,08	3.399,02
	3	2.967,65	3.071,51	3.179,03	3.290,27	3.405,42	3.524,62	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17
	4	3.290,27	3.405,42	3.524,62	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29
	5	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29	4.803,72	4.971,87	5.145,87
	6	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29	4.803,72	4.971,87	5.145,87	5.325,98	5.512,39	5.705,33
D-B	1	2.967,65	3.071,51	3.179,03	3.290,27	3.405,43	3.524,62	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17
	2	3.290,27	3.405,43	3.524,62	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29
	3	3.648,00	3.775,68	3.907,82	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29	4.803,72	4.971,87	5.145,87
	4	4.044,61	4.186,17	4.332,70	4.484,31	4.641,29	4.803,72	4.971,87	5.145,87	5.325,98	5.512,39	5.705,33

21 HORAS SEMANAIS *

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-P	1	3.116,03	3.225,07	3.337,96	3.454,77	3.575,71	3.700,85	3.830,38	3.964,47	4.103,21	4.246,83	4.395,47
	2	3.454,77	3.575,71	3.700,85	3.830,38	3.964,47	4.103,21	4.246,83	4.395,47	4.549,31	4.708,53	4.873,34
	3	3.830,38	3.964,47	4.103,21	4.246,83	4.395,47	4.549,31	4.708,53	4.873,34	5.043,90	5.220,45	5.403,15
	4	4.246,83	4.395,47	4.549,31	4.708,53	4.873,34	5.043,90	5.220,45	5.403,15	5.592,27	5.788,01	5.990,58

* AS JORNADAS DIFERENCIADAS SERÃO PROPORCIONALIZADAS

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS**

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	6.623,51	6.855,36	7.095,27	7.343,61	7.600,66	7.866,68	8.142,00	8.426,98	8.721,94	9.027,22	9.343,16
	2	7.343,61	7.600,66	7.866,68	8.142,00	8.426,98	8.721,94	9.027,22	9.343,16	9.670,14	10.008,61	10.358,92
	3	8.142,00	8.426,98	8.721,94	9.027,22	9.343,16	9.670,14	10.008,61	10.358,92	10.721,47	11.096,73	11.485,14
	4	9.027,22	9.343,16	9.670,14	10.008,61	10.358,92	10.721,47	11.096,73	11.485,14	11.887,10	12.303,17	12.733,81
E-D	1	7.451,47	7.712,27	7.982,22	8.261,58	8.550,70	8.850,02	9.159,73	9.480,34	9.812,16	10.155,60	10.511,07
	2	8.261,58	8.550,70	8.850,02	9.159,73	9.480,34	9.812,16	10.155,60	10.511,07	10.878,95	11.259,70	11.653,77
	3	9.159,73	9.480,34	9.812,16	10.155,60	10.511,07	10.878,95	11.259,70	11.653,77	12.061,65	12.483,82	12.920,78
	4	10.155,60	10.511,07	10.878,95	11.259,70	11.653,77	12.061,65	12.483,82	12.920,78	13.373,00	13.841,06	14.325,50

** AS JORNADAS DIFERENCIADAS SERÃO PROPORCIONALIZADAS

ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	
CARGOS	SALÁRIO TOTAL
DIRETOR EXECUTIVO	14.711,72
GESTOR PÚBLICO NÍVEL V	10.817,37
PREGOEIRO	7.640,21 OU 30% DO SALÁRIO BASE
COORDENADOR SETORIAL	7.640,21 OU 35% DO SALÁRIO BASE
CHEFE DE SETOR	5.500,92 OU 20% DO SALÁRIO BASE
ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VI	5.427,14
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - II	7.133,52
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR - VI	12.439,92
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - I	767,35 OU 20% DO SALÁRIO BASE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - II	1.534,86 OU 30% DO SALÁRIO BASE
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - III	2.302,43 OU 60% DO SALÁRIO BASE
APOIO TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO	FG I OU 20% DO SALÁRIO BASE
ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
APOIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
APOIO PEDAGÓGICO À GESTÃO	FG II OU 30% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE APOSENTADORIA E PENSÕES	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE LICITAÇÕES	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE PREGÃO	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE
GESTOR DE TESOURARIA	FG III OU 60% DO SALÁRIO BASE

Campinas, 27 de janeiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC